



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO PRS/SSE/CSO 35301/2016 Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2016.

Senhor Presidente,

Comunico a V.Ex.^a que, em sessão do Plenário de 24/11/2016, nos termos do voto do Conselheiro Marco Antonio Barbosa de Alencar, que examinou o Processo TCE/RJ 818.087-3/2015, o Tribunal decidiu dar-lhe ciência do inteiro teor do voto em tela, conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

**GARDÊNIA DE ANDRADE COSTA
Secretária-Geral das Sessões**



**EXMO. SR.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
AVENIDA JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS, 5400
MANGUINHOS - ARMAÇÃO DOS BÚZIOS/RJ CEP 28.950-000
REF.PROC.TCE/RJ 818.087-3/2015
OFÍCIO PRS/SSE/CSO35301/2016**

02/001707 OF129